



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 01/2022

Nº do Processo: 10.011/2021

Nº da ATA: 10/2022

Validade: 18/02/2023

PREÂMBULO

Aos 18 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na R NESTOR MILHOMEM, 49, CIDADE NOVA, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail milazzoecavalcanteltda@gmail.com, neste ato representada por, **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.011/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 01/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	-	COMP	4000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO	-	FRASCO	2000	R\$ 7,26	R\$ 14.520,00
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL	-	FRASCO	2000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg	-	COMP	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)	-	FRASCO	2000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
12	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	-	FRASCO	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
13	AMPICILINA 250 MG SUSP	-	FRASCO	4000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
14	AMPICILINA 500 MG	-	COMP	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
17	AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	-	FRASCO	10000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
19	AZITROMICIDA 500MG CP	-	COMP	50000	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00
21	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	-	FRASCO	5000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
22	ADENOPLASMA 500ml	-	UNIDADE	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
23	ANLÓDIPINO 10MG	-	COMP	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
25	AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	-	FRASCO	5000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
26	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	-	FRASCO	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
27	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	-	FRASCO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	-	FRASCO	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	-	FRASCO	5000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
37	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	-	FRASCO	2000	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00
41	CINARIZINA 25MG CP	-	COMP	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
42	CIMETIDINA 200 MG	-	COMP	15000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
43	CIMETIDINA 250 MG INJETAVEL	-	FRASCO	5000	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
47	CIPROFLOXACINO 500 MG	-	COMP	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
48	CEDILANIDE 02MG INJ.	-	FRASCO	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
49	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	-	FRASCO	2500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
50	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML (PESADA)	-	FRASCO	3000	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00
51	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	-	FRASCO	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	-	FRASCO	5000	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	-	UNIDADE	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	-	FRASCO	15000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	-	FRASCO	2000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
59	COMPLEXO B SUSP.	-	FRASCO	5000	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
60	DEXAMETASONA 4 MG	-	COMP	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
66	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	-	FRASCO	3000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
67	DICLOFENACO DE POTASSIO SOL ORAL 10ML	-	FRASCO	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
70	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	-	COMP	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
72	DOLATINA 50 MG 2 ML IV	-	FRASCO	3000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00
74	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	-	FRASCO	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
79	EFORTIL 10MG 1ML	-	FRASCO	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
83	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	-	FRASCO	2500	R\$ 5,87	R\$ 14.675,00
84	ESPIRONOLACTONA 25MG	-	COMP	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00
85	ESPIRONOLACTONA 50MG	-	COMP	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
88	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	-	FRASCO	3000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
89		-	FRASCO	2500	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00
91	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	-	FRASCO	8000	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
98	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	-	FRASCO	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
99	HIDRALAZINA 20MG 1ML	-	FRASCO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
102	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	-	FRASCO	2000	R\$ 28,99	R\$ 57.980,00
105	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	-	FRASCO	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
110	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	-	COMP	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
111	ITRACONAZOL 100MG	-	COMP	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
112	LORATADINA SUSPENSÃO	-	FRASCO	1500	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00
113	LOSARTANA 50MG CP	-	COMP	80000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
115	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	-	FRASCO	2500	R\$ 1,79	R\$ 4.475,00
118	METILDOPA 250MG CP	-	COMP	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
119	METRONIDAZOL 250MG CP	-	COMP	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
120	METRONIDAZOL 40MG SUSP	-	FRASCO	5000	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
121	METRONIDAZOL 100MG CREME	-	UNIDADE	5000	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
122	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G	-	UNIDADE	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
123	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	-	FRASCO	3000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

124	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	-	FRASCO	100	R\$ 449,00	R\$ 44.900,00
125	METFORMINA 500MG	-	COMP	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
129	NIMESULIDA GTS	-	FRASCO	5000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
130	NIMESULIDA COMP	-	COMP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
131	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	-	UNIDADE	3000	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
132	NEBIVOLOL 5MG	-	COMP	2500	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
133	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	-	UNIDADE	5000	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
134	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	-	FRASCO	3000	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00
135	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	-	COMP	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
136	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	-	LT	300	R\$ 61,10	R\$ 18.330,00
137	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	-	FRASCO	3000	R\$ 4,14	R\$ 12.420,00
140	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	-	FRASCO	4000	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
141	OXITOCINA U./ML 1ML (INJETÁVEL)	-	FRASCO	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
142	PENICILINA CRISTALINA 5000	-	FRASCO	2000	R\$ 17,80	R\$ 35.600,00
143	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	-	FRASCO	4000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00
146	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	-	FRASCO	800	R\$ 14,40	R\$ 11.520,00
149	PENTOXIFILINA 400MG	-	COMP	2000	R\$ 3,33	R\$ 6.660,00
150	PROPANOLOL 80MG	-	COMP	3000	R\$ 0,68	R\$ 2.040,00
152	PHOSFOENEMA 130 ML	-	FRASCO	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
153	POLIVITAMINICO COMP.	-	COMP	10000	R\$ 4,79	R\$ 47.900,00
157	SECNIDAZOL 1000MG	-	COMP	10000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
158	SEVOFLURANO 250ML	-	UNIDADE	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
159	SINVASTATINA 20MG	-	COMP	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
160	SIMETICONA 40MG CP	-	COMP	10000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
161	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	-	FRASCO	3000	R\$ 1,35	R\$ 4.050,00
162	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	-	UNIDADE	30000	R\$ 3,37	R\$ 101.100,00
164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	-	UNIDADE	20000	R\$ 3,20	R\$ 64.000,00
166	SORO FISIOLÓGICO 9% 100 ML	-	UNIDADE	20000	R\$ 1,49	R\$ 29.800,00
169	SORO GLICOSADO 5% 500ML	-	UNIDADE	20000	R\$ 3,99	R\$ 79.800,00
173	SORO RINGER SIMPLES 500ML	-	UNIDADE	3000	R\$ 4,09	R\$ 12.270,00
174	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	-	FRASCO	5000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
175	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 100ML SUSP	-	FRASCO	6000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
176	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	-	COMP	10000	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
177	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	-	UNIDADE	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
178	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	-	FRASCO	1000	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
179	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	-	FRASCO	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
183	TIAMINA 300 MG	-	COMP	10000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
187	VASELINA LIQUIDA	-	FRASCO	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
TOTAL						R\$ 1.480.745,00

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
- 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

- 8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- 8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Itinga do Maranhão como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Itinga do Maranhão – MA, 18 de Fevereiro de 2022.

PELO GERENCIADOR


Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro

PELO BENEFICIÁRIO

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA,
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Assinado de forma digital por
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA
LTDA:28863972000129
Dados: 2022.02.18 15:13:59 -03'00'



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

ANEXO I - DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	COMP	4.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 4.000;		
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO	FRASCO	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL	FRASCO	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg	COMP	20.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 20.000;		
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)	FRASCO	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
12	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
13	AMPICILINA 250 MG SUSP	FRASCO	4.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 4.000;		
14	AMPICILINA 500 MG	COMP	20.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 20.000;		
17	AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
19	AZITROMICIDA 500MG CP	COMP	50.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 50.000;		
21	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
22	ADENOPLASMA 500ml	UNIDADE	200
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 200;		
23	ANLODIPINO 10MG	COMP	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
25	AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
26	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
27	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	FRASCO	50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	FRASCO	2.000
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;	COMP	5.000
	CINARIZINA 25MG CP		
41	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	COMP	15.000
	CIMETIDINA 200 MG		
42	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 15.000;	FRASCO	5.000
	CIMETIDINA 250 MG INJETAVEL		
43	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	COMP	5.000
	CIPROFLOXACINO 500 MG		
47	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	FRASCO	500
	CEDILANIDE 02MG INJ.		
48	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 500;	FRASCO	2.500
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)		
49	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;	FRASCO	3.000
	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML (PESADA)		
50	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;	FRASCO	1.500
	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)		
51	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.500;	FRASCO	5.000
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)		
52	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	UNIDADE	1.000
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G		
53	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;	FRASCO	15.000
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)		
54	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 15.000;	FRASCO	2.000
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)		
57	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;	FRASCO	5.000
	COMPLEXO B SUSP.		
59	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	COMP	5.000
	DEXAMETASONA 4 MG		
60	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;	FRASCO	3.000
	DICLOFENACO RESINATO GOTAS		
66	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;	FRASCO	3.000
	DICLOFENACO DE POTASSIO SOL ORAL 10ML		
67	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;	COMP	2.000
	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)		
70	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;	FRASCO	3.000
	DOLATINA 50 MG 2 ML IV		
72			



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
74	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
79	EFORTIL 10MG 1ML	FRASCO	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
83	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	FRASCO	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;		
84	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
85	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	1.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;		
88	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
89		FRASCO	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;		
91	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	FRASCO	8.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 8.000;		
98	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
99	HIDRALAZINA 20MG 1ML	FRASCO	1.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;		
102	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	FRASCO	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
105	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
110	Dinitrato de isorbida (ISORDIL) 10 MG	COMP	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
111	ITRACONAZOL 100MG	COMP	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
112	LORATADINA SUSPENSÃO	FRASCO	1.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.500;		
113	LOSARTANA 50MG CP	COMP	80.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 80.000;		
115	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FRASCO	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;		
118	METILDOPA 250MG CP	COMP	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

119	METRONIDAZOL 250MG CP	COMP	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
120	METRONIDAZOL 40MG SUSP	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
121	METRONIDAZOL 100MG CREME	UNIDADE	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
122	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G	UNIDADE	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
123	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
124	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	FRASCO	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 100;		
125	METFORMINA 500MG	COMP	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
129	NIMESULIDA GTS	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
130	NIMESULIDA COMP	COMP	50.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 50.000;		
131	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	UNIDADE	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
132	NEBIVOLOL 5MG	COMP	2.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;		
133	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	UNIDADE	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
134	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
135	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	COMP	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
136	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	LT	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 300;		
137	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
140	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	FRASCO	4.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 4.000;		
141	OXITOCINA U.I./ML 1ML (INJETÁVEL)	FRASCO	1.500
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.500;		
142	PENICILINA CRISTALINA 5000	FRASCO	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

143	Secretaria Municipal de Saúde - 2.000; PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	FRASCO	4.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 4.000;		
146	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	FRASCO	800
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 800;		
149	PENTOXIFILINA 400MG	COMP	2.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 2.000;		
150	PROPANOLOL 80MG	COMP	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
152	PHOSFOENEMA 130 ML	FRASCO	300
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 300;		
153	POLIVITAMINICO COMP.	COMP	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
157	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
158	SEVOFLURANO 250ML	UNIDADE	100
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 100;		
159	SINVASTATINA 20MG	COMP	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
160	SIMETICONA 40MG CP	COMP	10.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
161	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	FRASCO	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
162	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	UNIDADE	30.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 30.000;		
164	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	UNIDADE	20.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 20.000;		
166	SORO FISIOLÓGICO 9% 100 ML	UNIDADE	20.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 20.000;		
169	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNIDADE	20.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 20.000;		
173	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UNIDADE	3.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 3.000;		
174	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	FRASCO	5.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 5.000;		
175	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 100ML SUSP	FRASCO	6.000
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 6.000;		
176	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	COMP	10.000



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	UNIDADE	500
177	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 500;		
	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	FRASCO	1.000
178	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;		
	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	FRASCO	1.000
179	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;		
	TIAMINA 300 MG	COMP	10.000
183	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 10.000;		
	VASELINA LIQUIDA	FRASCO	200
187	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Saúde - 200;		

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 01/2022
Nº do Processo: 10.011/2021
Nº da ATA: 10/2022
Validade: 18/02/2023

Aos 18 de Fevereiro de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, sediada na R NESTOR MILHOMEM, 49, CIDADE NOVA, Joao Lisboa, Maranhão, e-mail milazzoecavalcantelta@gmail.com, neste ato representada por, **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, Solteiro(a), portador do CPF nº 672.772.683, RG Nº 03463698, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.011/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 01/2022, que tem como objeto Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500MG		COMP	4000	R\$ 0,14	R\$ 560,00
4	ACEBROFOLINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO		FRASCO	2000	R\$ 7,26	R\$ 14.520,00
5	ACEBROFOLINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL		FRASCO	2000	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00
7	ACIDO ASCÓRBICO 500 mg		COMP	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)		FRASCO	2000	R\$ 2,18	R\$ 4.360,00
12	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL		FRASCO	3000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
13	AMPICILINA 250 MG SUSP		FRASCO	4000	R\$ 5,80	R\$ 23.200,00
14	AMPICILINA 500 MG		COMP	20000	R\$ 0,39	R\$ 7.800,00
17	AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO		FRASCO	10000	R\$ 2,99	R\$ 29.900,00
19	AZITROMICINA 500MG CP		COMP	50000	R\$ 0,96	R\$ 48.000,00
21	ATROPINA 0,25 INJETÁVEL		FRASCO	5000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
22	ADENOPLASMA 500ml		UNIDADE	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
23	ANLÓDIPINO 10MG		COMP	5000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
25	AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO		FRASCO	5000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
26	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO		FRASCO	5000	R\$ 2,15	R\$ 10.750,00
27	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML		FRASCO	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI/4ML (INJETÁVEL)		FRASCO	5000	R\$ 10,00	R\$ 50.000,00
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)		FRASCO	5000	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00
37	CEFALÓTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)		FRASCO	2000	R\$ 9,64	R\$ 19.280,00

41	CINARIZINA 25MG CP		COMP	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
42	CIMETIDINA 200 MG		COMP	15000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
43	CIMETIDINA 250 MG INJETÁVEL		FRASCO	5000	R\$ 6,13	R\$ 30.650,00
47	CIPROFLOXACINO 500 MG		COMP	5000	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
48	CEDILANIDE 02MG INJ.		FRASCO	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
49	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)		FRASCO	2500	R\$ 2,69	R\$ 6.725,00
50	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML (PESADA)		FRASCO	3000	R\$ 9,29	R\$ 27.870,00
51	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)		FRASCO	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)		FRASCO	5000	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G		UNIDADE	1000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)		FRASCO	15000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
57	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)		FRASCO	2000	R\$ 2,39	R\$ 4.780,00
59	COMPLEXO B SUSP.		FRASCO	5000	R\$ 2,42	R\$ 12.100,00
60	DEXAMETASONA 4 MG		COMP	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
66	DICLOFENACO RESINATO GOTAS		FRASCO	3000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
67	DICLOFENACO DE POTASSIO SOL ORAL 10ML		FRASCO	3000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
70	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)		COMP	2000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
72	DOLATINA 50 MG 2 ML IV		FRASCO	3000	R\$ 4,59	R\$ 13.770,00
74	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML KAROPE 100 ML		FRASCO	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
79	EFORTIL 10MG 1ML		FRASCO	2000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
83	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG		FRASCO	2500	R\$ 5,87	R\$ 14.675,00
84	ESPIRONOLACTONA 25MG		COMP	2000	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00
85	ESPIRONOLACTONA 50MG		COMP	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
88	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)		FRASCO	3000	R\$ 6,39	R\$ 19.170,00
89			FRASCO	2500	R\$ 5,98	R\$ 14.950,00
91	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)		FRASCO	8000	R\$ 1,29	R\$ 10.320,00
98	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)		FRASCO	5000	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
99	HIDRALAZINA 20MG 1ML		FRASCO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
102	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML		FRASCO	2000	R\$ 28,99	R\$ 57.980,00
105	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO		FRASCO	3000	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
110	Dinitrato de isorbida (ISORDIL) 10 MG		COMP	2000	R\$ 0,19	R\$ 380,00
111	TRACONAZOL 100MG		COMP	2000	R\$ 0,81	R\$ 1.620,00
112	LORATADINA SUSPENSÃO		FRASCO	1500	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00
113	LOSARTANA 50MG CP		COMP	80000	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
115	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML		FRASCO	2500	R\$ 1,79	R\$ 4.475,00
118	METILDOPA 250MG CP		COMP	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
119	METRONIDAZOL 250MG CP		COMP	10000	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
120	METRONIDAZOL 40MG SUSP		FRASCO	5000	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
121	METRONIDAZOL 100MG CREME		UNIDADE	5000	R\$ 5,79	R\$ 28.950,00
122	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL 80G		UNIDADE	5000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
123	MICONAZOL LOÇÃO 30ML		FRASCO	3000	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
124	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML		FRASCO	100	R\$ 449,00	R\$ 44.900,00
125	METFORMINA 500MG		COMP	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
129	NIMESULIDA GTS		FRASCO	5000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
130	NIMESULIDA COMP		COMP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
131	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5 10MG		UNIDADE	3000	R\$ 2,23	R\$ 6.690,00
132	NEBIVOLOL 5MG		COMP	2500	R\$ 1,39	R\$ 3.475,00
133	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI		UNIDADE	5000	R\$ 6,49	R\$ 32.450,00
134	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL		FRASCO	3000	R\$ 5,83	R\$ 17.490,00
135	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA		COMP	5000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
136	NUTRIÇÃO NORMATÓRICA E HIPERPROTEICA 1LT		LT	300	R\$ 61,10	R\$ 18.330,00
137	ÓLEO MINERAL 100% 100ML		FRASCO	3000	R\$ 4,14	R\$ 12.420,00
140	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)		FRASCO	4000	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
141	OXTOCINA U./ML 1ML (INJETÁVEL)		FRASCO	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00
142	PENICILINA CRISTALINA 5000		FRASCO	2000	R\$ 17,80	R\$ 35.600,00
143	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO		FRASCO	4000	R\$ 5,40	R\$ 21.600,00

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

ROSANE DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

JAHNNAELLEN RÊGO MACÊDO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b027916a8dddface6afa89ac0561ebe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O Prefeito Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, **GERMANO MARTINS COELHO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e/ou confrontantes, que tramita neste município procedimento de regularização fundiária, que tem como objetivo **regularizar o imóvel (terreno) localizado na Rua Antônio Coelho e Silva, Bairro São Sebastião, Loreto/MA, onde está situado o Fórum da Comarca de Loreto/MA**, com as seguintes coordenadas e delimitações: "Inicia-se a descrição do perímetro no ponto M-0001, de coordenadas N 9216705, 732m e E

484849,488m; deste segue confrontando com **JOÃO LUIS PEREIRA REIS**, com azimute de 144 28,61994' por uma distância de 43,00m, até o ponto M-0002, deste segue confrontando com **JOAQUIM COELHO E SILVA JÚNIOR**, com azimute de 234 32,78032' por uma distância de 31,00m, até o M-0003, deste segue confrontando com **RUA AUGUSTO MARTINS REIS**, com azimute de 324 26,07446' por uma distância de 43,00m, até o M-0004, deste segue confrontando com a **RUA ANTÔNIO COELHO E SILVA**, com azimute de 55 09,93899 por uma distância de 31,00m, até o ponto M-0001, onde teve início a descrição". Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supracitados, advertindo-se que não apresentada qualquer discordância perante o Município de Loreto, no prazo de 30 (trinta) dias, subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da regularização. Será o presente edital afixado nos átrios da Prefeitura Municipal, do Serviço de Registro de Imóveis e publicado uma vez na imprensa Oficial. Publique-se. Cumpra-se. Loreto/MA, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. **GERMANO MARTINS COELHO**
Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: aaf7af7dd7059a44e4fc57b603ba3ce0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

RESENHA DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
VIGENCIA: 12 MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES, através da Secretaria Municipal de Governo com sede Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão nº 01/2022, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2022, processo administrativo n.º 210.660.001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA					
CNPJ: 33.961.610/0001-00					
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, Nº 929, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA					
REPRESENTANTE: ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL					
E-MAIL: arl.licitacao@gmail.com TEL: (99) 991712523					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT./ UND	Valor Unitário	Valor Total
0013	CESTO TELADO PARA LIXO, CAPACIDADE 8,5 L	ARQPLAST/ ARQUIPLAST-IND. DE UTENS.	1.000UN D	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
0042	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS M	MBLIFE/ MB LIFE	390PAR	R\$ 3,00	R\$ 1.170,00
0043	LUVA DE SERVIÇOS GERAIS P	MBLIFE/ MB LIFE	390 PAR	R\$ 3,00	R\$ 1.170,00
0045	PÁ DE METAL PARA LIXO	PROLIL/ PROLIL	260 UND	R\$ 5,50	R\$ 1.430,00
0053	RODO DE BORRACHA DUPLA DE 40CM COM CABO.	PROLIL/ PROLIL	1.300UN D	R\$ 4,91	R\$ 6.383,00